



Comissão de Licitação
Fl. 985
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OK (ZERO QUILOMETRO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019, às 14:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 14:30 às 14:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07; **02. WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Haroldo da Silveira; **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Cesário César Ferreira Gomes Filho. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **15:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1ª WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME	98.500,00	90.900,00	90.900,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 90.900,00 (NOVENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 286
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEDUC.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º TOP COM. E IND. DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	98.000,00	93.200,00	93.200,00
2º WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME	99.600,00	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:45h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Haroldo da Silveira
TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Haroldo da Silveira

Cesário César Ferreira Gomes Filho
WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
Cesário César Ferreira Gomes Filho

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio

CS